

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E  
TRANSPORTE - SEMTRAN  
PORTARIA Nº 30/2025/DSTR/DTR/SEMTRAN

Porto Velho, 08 de Abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE: Art. 1º – CANCELAR, com vistas ao processo nº 00600-0004559/2023-35-e, a Autorização Administrativa Municipal – AAM-0191, outorgada ao Sr. JAIME XXXXX, portador do RG nº 103XXXXXXXXSSP/RS, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF nº XXX.486.XXX-XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento elaborado:

**ADRIANA ROSA DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de Transportes

De acordo:

**IREMAR TORRES LIMA**  
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**68212277

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/04/2025. Edição 3958  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>